



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Realizar a implantação de ponto de ônibus com abrigo, na Avenida Profª Izoraida Marques Peres, altura do nº 183 - Bairro: Pq. Campolin.**

DESTACANDO que este Vereador vem sendo procurado por munícipes que trabalham nessa região, visto que é uma área de maior perfil comercial, que fizeram esta solicitação, pois não há ponto de ônibus nas proximidades e precisam andar muito até os pontos seguintes, ficando expostos aos riscos de violência, isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1 – Há a possibilidade do envio de uma equipe técnica para avaliar a viabilidade da **implantação de ponto de ônibus com abrigo, na Avenida Profª Izoraida Marques Peres, altura do nº 183 - Bairro: Pq. Campolin?**

2 – Caso Positivo, para quando?

3 – Caso negativo, por quê?

**S/S. 06 de junho de 2024.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador - Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/06/2024 14:20

Checksum: **C45B964FC7043AC4088D603331D940960C9C85B28512A55A363566D330C50530**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.